



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº924

Quarta - Feira, 13 Abril de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.975 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a denominação do Posto da Saúde da Família, localizado em Serra do Capim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “Posto de Saúde Antonio Lopes de Carvalho”, as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizado na Serra do Capim, ao lado da Escola Municipal Domingos José Teixeira e a Capela Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º - No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marcos Antônio Machado
Secretário Municipal de Saúde

LEI Nº 1.976 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dá denominação a logradouro público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Servidão José dos Passos Branco**” o logradouro público na localidade de Morro Grande, que se inicia do lado direito da Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, próximo ao nº 4.049, com extensão de cento e cinquenta metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

DECRETO Nº 2.624 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 013 de 13/04/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,

Considerando a realização dos festejos em comemoração ao Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua *Coronel Francisco Limongi*, **no trecho compreendidos** entre a Ponte Preta e a Panificação Rampini, no dia e horários abaixo mencionados:

- Dia 01/05/2016 – das 08 h às 23h59m;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Itamar Alves de Araújo Viana
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 74/2016, oriundo da Procuradoria Jurídica do Município,

R E S O L V E

Designar o servidor **SHELBY BALBINO DA SILVA**, Médico Plantonista, matrícula nº 3.086, para atuar como Assistente Técnico do Município no processo judicial de nº 0000273-28.2009.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 02716/2016,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA DE SOUZA QUEIROZ SILVA**, matrícula 1.681, do cargo efetivo de Professor “A”, com validade a contar de 01/04/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 05/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 02417/2015,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 14/04/2016.

MIRIAN BENEVIDES BRANCO

Merendeira
Referência II

Salário mensal: R\$ 792,14 (setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 05/2016, e nos termos do procedimento administrativo nº 08110/2015,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 14/04/2016.

ELAINE TEIXEIRA LAGE

Merendeira
Referência II

Salário mensal: R\$ 792,14 (setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 004- presencial**

PROCESSO Nº: **5324/2015**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **031/2016**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	57.000	UNID	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DE INSULINA 1ML	cirurgica são José	SR	R\$0,17	R\$9.690,00

7	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,41	R\$82,00
8	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,44	R\$88,00
9	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,49	R\$98,00
10	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,48	R\$96,00
11	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,55	R\$110,00
14	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,63	R\$126,00
15	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,71	R\$142,00
16	200	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,72	R\$144,00
31	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,80	R\$80,00
32	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,80	R\$80,00
33	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,83	R\$83,00
34	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,92	R\$92,00
35	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$1,01	R\$101,00
36	50	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$1,10	R\$55,00
37	50	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 22 SILICONIZADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$1,12	R\$56,00
38	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 4 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,71	R\$71,00
39	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 6 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,64	R\$64,00
40	100	UNID	SONDA GASTRICA LONGA Nº 8 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,71	R\$71,00
41	50	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO Nº 06 C/ GUIA	<u>cirurgica são josé</u>	SOLUMED	R\$12,50	R\$625,00
42	50	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO Nº 12 C/ GUIA	<u>cirurgica são josé</u>	SOLUMED	R\$12,50	R\$625,00
43	50	UNID	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO Nº 08 C/ GUIA	<u>cirurgica são josé</u>	SOLUMED	R\$11,00	R\$550,00
44	50	UNID	SONDA RETAL Nº 10 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,65	R\$32,50
45	50	UNID	SONDA RETAL Nº 12 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,52	R\$26,00
46	50	UNID	SONDA RETAL Nº 14 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,66	R\$33,00
47	50	UNID	SONDA RETAL Nº 16 SILICONISADA	<u>cirurgica são josé</u>	MARKMED	R\$0,83	R\$41,50

48	50	UNID	SONDA RETAL Nº 18 SILICONISADA	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,78	R\$39,00
49	50	UNID	SONDA RETAL Nº 4 SILICONISADA	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,55	R\$27,50
50	50	UNID	SONDA RETAL Nº 6 SILICONISADA	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,55	R\$27,50
51	50	UNID	SONDA RETAL Nº 8 SILICONISADA	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,63	R\$31,50
52	50	UNID	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno;- TAMANHO:06; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras;	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,49	R\$24,50
53	50	UNID	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno;- TAMANHO:22; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; -	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,71	R\$35,50
54	50	UNID	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno;- TAMANHO:14; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO: Pacote com 10 unidades	<u>cirurgica são José</u>	MARKMED	R\$0,57	R\$28,50

55	50	PCT	SONDA URETRAL - TUBO: TAMANHO:18; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO: Pacote com 10 unidades	cirurgica são josé	MARKMED	R\$0,73	R\$36,50
57	6.050	UNID	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno; - TAMANHO:12; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO:	cirurgica são josé	MARKMED	R\$0,53	R\$3.206,50
58	50	UNID	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno; - TAMANHO:20; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO:	cirurgica são josé	MARKMED	R\$0,71	R\$35,50
59	6.050	UNID	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno; - TAMANHO:08; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO:	cirurgica são josé	MARKMED	R\$0,45	R\$2.722,50

60	6.050	UNID	<p>SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno; - TAMANHO:10; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO:</p>	cirurgica são josé	MARKMED	R\$0,49	R\$2.964,50
61	100	UNID	<p>SONDA URETRAL TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Óxido de Etileno; - TAMANHO:04; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO:</p>	cirurgica são josé	MARKMED	R\$0,44	R\$44,00
62	50	UNID	<p>TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO 16 MM X 180 MM PCT C/12 UNIDADES</p>	cirurgica são josé	MSO	R\$0,37	R\$18,50
63	50	UNID	<p>TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO 19 MM X 250 MM</p>	cirurgica são josé	MSO	R\$0,70	R\$35,00

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2016

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 004- presencial**

PROCESSO Nº: 5324/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 031/2016

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	16.000	UNID	SERINGA DE 10 ML DESCARTAVEL C/AGULHA	especificarma	DESCARPACK	R\$0,32	R\$5.120,00

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2016

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2846

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0037/16 **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr(a). **Ailda Rossana Cupello; FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral) referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Abril de 2016 e findando-se em 31 de Março de 2017; **VALOR:** R\$4.847,28(quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 - (HOSPITAL Maternidade Santa Terezinha. contratação por tempo determinado-fontes recursos gerais e da Saúde, CR 201 e; e 2006..102711152.007-3.1.90.13-01 e 04 (Encargos Patronais do Município –obrigações patronais-fontes:recursos próprios e da saúde) - CR. 187 e 418; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Março de 2016.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/16, FIRMADO COM A EMPRESA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ONDE SELÊ:

Pregão 060
LEIA-SE:
Pregão 04

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2016

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos